INDICAÇÃO Nº 4870/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa coibindo o descarte irregular em área pública entre as ruas Emboabas, Damásio Pimentel de Camargo e Ernesto de Cillo, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placa coibindo o descarte irregular entre as ruas Emboabas, Damásio Pimentel de Camargo e Ernesto de Cillo, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia**,** neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pode constatar que, apesar das constantes manutenções executadas pela Prefeitura, é comum a presença de resíduos de construção civil, lixo e sujeira no local – fato este que prejudica a qualidade de vida e a convivência comunitária dos moradores residentes no bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2.016.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-